



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 495/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria Municipal competente, construa sarjetões na Avenida Dr. Jose Ferreira de Azambuja nos cruzamento com as Ruas 19 de Outubro, Indalécio Rezende e Dona Balbina.

Plenário Syrio Ignatios, 25 de maio de 2017.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/05/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO: